



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2 Nº 73, de 15 de abril de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º, §4º da [PORTARIA PRR2 Nº 73, de 15 de abril de 2019](#), para constar que o processo eleitoral deverá ser concluído até o dia 30 de maio de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência a todos da PRR2 e aos integrantes da Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 27.](#)